



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 041 DE 06 DE JULHO DE 2026

*INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E
APONTA RECURSOS*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação – 1253 – FNS Incremento de custeio através de emenda parlamentar individual número 20230008.

Dotação: 0702 10 301 0047 1253 339030 00 00 00 1600 R\$ 20.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3110

Dotação: 0702 10 301 0047 1253 339039 00 00 00 1600 R\$ 200.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3110

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 0702 10 301 0047 1247 339030 00 00 00 1600 R\$ 20.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3110

Dotação: 0702 10 301 0047 1247 339039 00 00 00 1600 R\$ 200.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3110

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 06 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 041 DE 06 DE JULHO DE 2026

*INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E
APONTA RECURSOS*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do recurso citado no Projeto, conforme emenda parlamentar individual – Paulo Paim.

O devido projeto de lei visa principalmente o ajuste da dotação orçamentária, para termos separada, as dotações por emenda parlamentar, portanto a única mudança na dotação é o projeto atividade, alterando de 1247 para 1253.

O recurso será utilizado para a cobertura de despesas de custeio ligadas as ações e serviços públicos de saúde.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal